

Proposta n.º JF 40/2015

Aquisição de serviços da Plataforma Electrónica de Contratação Vortal.biz

A Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho, no seu Artigo 1º- Objecto, estabelece as normas de utilização da plataforma electrónica:

"1 — A presente portaria define os requisitos e condições a que deve obedecer a utilização de plataformas electrónicas pelas entidades adjudicantes, na fase de formação dos contratos públicos.

2 — São também definidas as regras de funcionamento das plataformas electrónicas utilizadas pelas entidades adjudicantes, as obrigações a que aquelas se encontram sujeitas, bem como as condições de interligação com o Portal dos Contratos Públicos, previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro."

Considerando que a Plataforma Electrónica de Contratação Pública que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, utiliza responde às necessidades;

Considerando que os custos de inscrição para concorrentes são diminutos;

Propõe-se a continuidade dos serviços com a empresa **Vortal, Comércio Electrónico Consultadoria e Multimédia, S.A.**, pelo valor de 720,00 € (setecentos e vinte euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A presente aquisição de serviços enquadra-se legal nos termos do artigo 128º do Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, e respeita o limite do nº 2 do artigo 113º.

Agualva-Cacém, 3 de março 2015

A Vogal da Cultura e Educação


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 40/2015

Aquisição de serviços da Plataforma Electrónica de Contratação Vortal.biz

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria



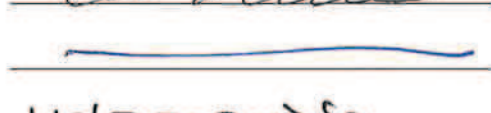
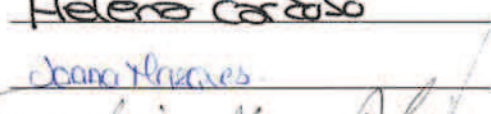
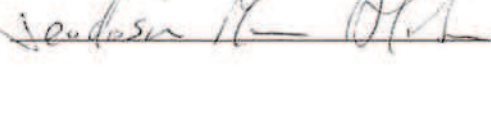
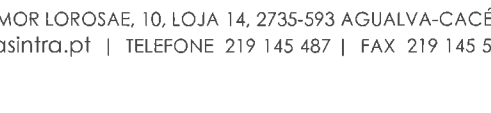
Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	/
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	X
4º Vogal Teodósio Alcobia	X
TOTAL	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
TOTAL	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
TOTAL	0

Aprovada em minuta, na reunião de 05/03/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 
O Secretário: 
O Tesoureiro: 
O 1º Vogal: 
O 2º Vogal: 
O 3º Vogal: 
O 4º Vogal: 